UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESCOLA DE DIREITO - ED

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL – PPGDA

EDITAL Nº 035/2024 – PPGDA/UEA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL (PPGDA) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA).

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas (Resolução Nº 038/2023 - CONSUNIV – UEA), no Regimento Interno do PPGDA/UEA (Res. Nº 001/2023 PPGDA – UEA), e a normatização da Área nº 26 da CAPES (Direito), comunica e torna público o Processo de Credenciamento de Docentes para atuação neste Programa, conforme os termos neste Edital estabelecidos.

1.2. A Comissão de Credenciamento será designada por Portaria de lavra do Coordenador do PPGDA e será publicada oportunamente.

1.3**.** A inscrição deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por meio de procurador(a), e enviada com os documentos exigidos no item 3.1 deste Edital, em arquivo único digitalizado em PDF a partir do dia 05/06/2024 até às 23h59min do dia 05/07/2024, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail pmda@uea.edu.br

2 – DO CORPO DOCENTE

2.1 O Programa Pós-graduação em Direito Ambiental possui um corpo docente constituído por professores permanentes e colaboradores, declarados anualmente na Plataforma Sucupira, conforme diretrizes da CAPES e da sua Área do Direito.

2.2 São disponibilizadas 06 (seis) vagas para docente permanente do Programa, destinadas aos docentes com vínculo efetivo com a UEA, com titulação acadêmica de bacharel em Direito e Doutorado em Direito obtido em Programas credenciados pela CAPES, conforme critérios definidos neste Edital. Sendo 03 (três) para credenciamento

e início de atuação no segundo período letivo de 2024 e 03 (três) para o primeiro período letivo de 2025.

2.3. De acordo com a Política de Ação Afirmativa estadual e da UEA para inclusão de Pessoas Com Deficiência, das 06 (seis) vagas oferecidas, 02 (duas) são reservadas para PCD, nos termos do art. 144 combinado com o art. 4º da Lei Estadual 241/2015, alterada pela Lei Estadual 5.296/2020.

2.4. As vagas destinadas para PCD, em caso de não inscrição ou não aprovação de candidatos(as), serão remanejadas, observada a ordem classificatória, para o grupo de vagas de ampla concorrência.

3 - DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

3.1. O docente interessado em participar do Processo de Credenciamento deverá solicitar a sua inscrição no prazo definido neste Edital e, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de Solicitação de candidatura (Anexo I);
b) Plano de Trabalho (Anexo II);
c) Formulário/tabela de pontuação preenchido e documentação anexa (Anexo III);
d) Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, em que se comprometa a dedicar a carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas ao PPGDA; que não esteja vinculado ou não se vincular, nos próximos 08 (oitos) anos, ou seja pelo período de (2) duas quadrienais, a nenhum Programa de Pós-graduação *Strictu Senso*, tanto na UEA quanto em outras IES, independente da modalidade acadêmica ou profissional, presencial ou em EAD, sob pena de descredenciamento imediato do PPGDA (Anexo IV);
e) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no mês da solicitação, com comprovantes apenas das atividades no Anexo III;
f) Comprovante da vinculação efetiva com a UEA, como docente concursado da carreira de Magistério Superior;
g) Comprovação da titulação acadêmica de bacharel em Direito e Doutorado em Direito obtido em Programas credenciados pela CAPES. Candidatos (as) diplomados(as) por instituições estrangeiras deverão apresentar o diploma de graduação e de Doutorado em Direito devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira.

3.2. A não observância dos requisitos discriminados no item 3.1 ensejará o indeferimento liminar do pedido de inscrição.

3.3. O(a) candidato(a) deverá, ainda, demonstrar documentalmente na inscrição a vinculação da sua produção científica e acadêmica à área de concentração do Programa (Direito Ambiental) e a uma das suas duas linhas de pesquisa (Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável e Direitos da Sócio e Biodiversidade).

3.4 O plano de trabalho (Anexo II) deve expressar a previsão de atuação em atividades de ensino (no PPGDA e na graduação) pesquisa e extensão, em coordenação de grupo de pesquisa devidamente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq https://lattes.cnpq.br/web/dgp, além do compromisso com a publicação científica e as demandas e interesses do Programa.

3.5. Docentes sem vínculo funcional efetivo com a UEA, mesmo com vigência do vínculo temporário ou excepcional, não poderão se candidatar.

3.6. O(a) candidato(a) aprovado e classificado no presente Processo de Credenciamento e que, eventualmente, encontre-se credenciado em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como condição para formalização de seu credenciamento no PPGDA/UEA, deverá comprovar o seu descredenciamento formal ao outro Programa.

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O credenciamento dos docentes permanentes e o número de vagas no Programa estão vinculados à capacidade de absorção de docentes pelo PPGDA/UEA, considerando os critérios de avaliação/recomendações da área na CAPES e as demandas das linhas de pesquisa.

4.2. Os candidatos a docente permanente serão avaliados pela somatória da pontuação de sua produção científica, especificada no Anexo III deste Edital, de modo a demonstrar desempenho compatível com os critérios de avaliação da CAPES para a área do Direito, por uma pontuação mínima de 200 (duzentos) pontos, referente ao período dos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, de 2019 a 2023.

4.3 No caso de empate será considerada a produção qualificada em periódicos QUALIS A1, A2, A3 ou A4 (Área do Direito), nesta ordem, publicados com a devida comprovação.

4.4 As solicitações de credenciamentos, com a devida documentação (item 3.1. d) serão analisadas por Comissão de Credenciamento, segundo o seguinte cronograma:

a) Prazo de impugnação do edital: 5 (cinco) dias da partir da sua publicação;
b) **Período de inscrição**: 05/06/2024 a 05/07/2024;
c) **Resultado prévio sobre homologação das inscrições:** até o dia 16/07/2024;
d) **Período de recurso:** 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado;
e) **Divulgação do resultado prévio da classificação dos candidatos:** até o dia 25/07/2024;
f) **Período de recurso:** 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado;

g) **Divulgação do resultado definitivo:** Até o dia 30/08/2024.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado prévio sobre a homologação das inscrições e do resultado prévio da classificação dos candidatos, por meio de documento dirigido à Comissão de Credenciamento e enviado EXCLUSIVAMENTE para o e-mail pmda@uea.edu.br.

5.2. O Parecer da Comissão de Credenciamento, contendo o resultado definitivo do presente Processo de Credenciamento, será homologado pelo Colegiado do PPGDA.

5.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão decididos pela Coordenação do Curso ouvida previamente a Comissão de Credenciamento do Processo.

ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400

Assinado de forma digital por ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400
Dados: 2024.05.29 15:38:12 -04'00'

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

EDITAL Nº 035/2024 – PPGDA/UEA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA

Nome completo do candidato(a):

Endereço completo:

Fone com DDD:

E-mail:

Estado civil:

Matrícula na UEA:

Documento de identidade (número e órgão emissor):

CPF:

Título de Eleitor:

Certificado de reservista (se for do sexo masculino):

Instituição e ano que colou grau no curso de graduação em Direito:

Instituição e ano que colou grau no curso de doutorado em Direito:

Se Pessoa Com Deficiência (PcD) informar qual deficiência:

Autoriza que seus dados sejam compartilhados?

Data: _____

Assinatura:

_____

ANEXO II

EDITAL Nº 035/2024 – PPGDA/UEA

PLANO DE TRABALHO

Nome do(a) candidato(a):

Introdução
Descrever aspectos relevantes de sua formação acadêmica, contextualizando a sua área de atuação, atividades acadêmicas, participação em grupos de pesquisa internos ou externos à UEA e demais informações que julgar pertinentes (alinhadas com às linhas de pesquisa do PPGDA).

Atividades de Ensino
Relacionar as disciplinas de graduação e de pós-graduação (no PPGDA/UEA) que pretende lecionar; caso julgar pertinente, comentar sobre suas perspectivas de produção de materiais didáticos, minicursos etc.

Atividades Científicas ou Técnicas
Relacionar projetos de pesquisas e outras atividades científicas ou técnicas alinhadas às linhas de pesquisa do PPGDA indicando os resultados esperados: artigos e demais produtos acadêmicos.

Participação em Atividades de Extensão Universitária
Relacionar cursos, palestras, projetos de extensão, de ação contínua, etc., e outras atividades que prevê realizar.

Participação em Atividades de Orientação Acadêmica
Indicar níveis acadêmicos em que pretende atuar em orientação acadêmica, tais como: Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado, Doutorado.

Outras Atividades
Relacionar outras atividades, que já desenvolve ou que pretende desenvolver alinhadas às linhas de pesquisa do PPGDA.

Autenticação
Local e Data

Autenticação
_____ Nome completo e Assinatura

ANEXO III

EDITAL Nº 035/2024 – PPGDA/UEA

FORMULÁRIO/TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDO E DOCUMENTAÇÃO

Nome do candidato (a):

Atividade desenvolvida	Pontos por unidade	Total de itens	Pontuação total no item
Artigos QUALIS A1	**100**		
Artigos QUALIS A2	**85**		
Artigos QUALIS A3	**80**		
Artigos QUALIS A4	**75**		
Artigos QUALIS B1	**70**		
Artigos QUALIS B2	**55**		
Artigos QUALIS B3	**40**		
Artigos QUALIS B4	**25**		
Artigos QUALIS B5	**10**		
Livro publicado	**60**		
Capítulo de livro publicado, considerado apenas um por ISBN	**40**		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou internacionais com ISSN e/ou ISBN	**30**		

Total de pontuação do candidato(a):	

ANEXO IV

EDITAL Nº 035/2024 – PPGDA/UEA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, professor(a) da UEA, assumo o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Direito em Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA), caso seja classificado(a) no Processo de Credenciamento desse Programa, a não me vincular a qualquer outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* tanto na UEA quanto em outras IES, independente da modalidade, acadêmica ou profissional, presencial ou em EAD, pelo período de 08 (oito) anos, contado a partir da data de meu credenciamento no PPGDA/UEA, sob pena de descredenciamento sumário do PPGDA/UEA. Assumo, também, o compromisso de, caso esteja credenciado em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pedir deste, prévia e formalmente, o meu descredenciamento, comprovando-o como condição para efetivação do meu credenciamento no PPGDA/UEA.

Manaus (AM), _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Candidato(a)